Bônus de até 33% na conveniência "Compra de Pontos para você" para assinantes do Clube Livelo

- Campanha válida exclusivamente para Clientes Livelo que sejam assinantes do Clube Livelo com mais de 1 (um) ano de assinatura, ou assinantes do plano Top do Clube Livelo, independente do tempo de assinatura, ("Participantes") entre às 10h00 do dia 04/07/2023 até as 23h59 do dia 05/07/2023, horário de Brasília.
- 2. Os participantes terão bônus sobre o volume de pontos comprados limitado aos termos do item 3, de:
 - a) De 150.000 a 499.000 pontos Livelo, bônus de 22%;
 - b) De 500.000 a 999.000 pontos Livelo, bônus de 26%;
 - c) De 1.000.000 a 1.499.000 pontos Livelo, bônus de 29%;
 - d) De 1.500.000 a 1.749.000 pontos Livelo, bônus de 31%;
 - e) De 1.750.000 a 2.000.000 pontos Livelo, bônus de 33%.
- 3. O limite para Compra de Pontos está vinculado diretamente ao plano do Clube Livelo contratado, sendo:
 - a) 500.000 (quinhentos mil) pontos Livelo para assinantes do Clube 500, 1200, Classic (1.000) e Special (2.000);
 - b) 600.000 (seiscentos mil) pontos Livelo para assinantes do Clube Plus (3.000);
 - c) 1.000.000 (um milhão) pontos Livelo para assinantes do Clube Super (7.000);
 - d) 1.500.000 (um milhão e quinhentos mil) pontos Livelo para assinantes do Clube Mega (12.000);
 - e) 2.000.000 (dois milhões) pontos Livelo para assinantes do Clube Top (20.000).
- 4. A conveniência "Compra de Pontos" está limitada a quantidade de pontos comprados dentro do período de 30 (trinta) dias, e relacionados diretamente ao teto de compra estipulado para a categoria do plano contratado.
- 5. O bônus da presente campanha será creditado *automaticamente* após a compra dos Pontos pelo Participante.
- Bônus aplicado diretamente sobre a conveniência "Compra de Pontos para você", quando o Participante estiver logado (houver entrado com CPF e senha pessoal no programa Livelo).
- 7. Caso o Participante não respeite as limitações desta Campanha, não terá o bônus descrito no item 2 do Regulamento. Eventual desrespeito às limitações existentes no regulamento da conveniência, poderão ocasionar a perda dos descontos integralmente.
- 8. A conveniência "Compra de Pontos para você" está limitada conforme itens 2 e 3 deste Regulamento.
- 9. Esta Campanha não é válida para transações realizadas nos canais de parceiros. A transação deverá ser realizada necessariamente por meio do sítio eletrônico da Livelo, pelo aplicativo para dispositivos móveis ("App Livelo") ou pela Central de Atendimento Livelo. Consulte a Livelo ou o seu Banco para mais informações.
- 10. A conveniência "Compra de Pontos" é limitada. Consulte o regulamento desta conveniência para mais informações

(https://static.pontoslivelo.com.br/content/img/Canais/20180601/NovaHome/Regula mentodeConvenienciasLivelo CompradePontos.pdf).

- 11. Os bônus descritos no item 2 do Regulamento não são válidos para a conveniência "Compra de Pontos para um amigo".
- 12. Os Pontos adquiridos por meio da conveniência "Compra de Pontos" serão disponibilizados na Conta Livelo do Participante indicado em até 48 (quarenta e oito) horas úteis a contar da confirmação de pagamento pela administradora dos meios de pagamento, desde que não tenha sido verificada qualquer suspeita de fraude na transação.
- 13. Oferta válida exclusivamente para a conveniência "Compra de Pontos", excluídas as demais Conveniências Livelo, como Pontos de Presente ou Transferência entre contas, ou os demais produtos ofertados no Programa Livelo, como Agência Online, Shopping Livelo e transferências a programas parceiros.
- 14. Campanha não cumulativa com outras promoções, descontos ou campanhas.
- 15. Os Pontos são creditados após a confirmação de pagamento pela operadora de cartão de crédito.
- 16. Caso seja detectada alguma inconsistência que impeça o crédito na conta pretendida, os Pontos Livelo serão restituídos ao extrato do Participante em até 30 (trinta) dias úteis após a referida comunicação.
- 17. Para mais informações, entre em contato com os canais de atendimento da Livelo em https://www.livelo.com.br/fale-conosco ou consulte o regulamento, constante dos Termos e Condições do produto.
- 18. Leia atentamente as condições da oferta antes de concluir a operação.